

## Abertura da Reunião

Aos 18 dias do mês de Junho do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, quando eram 09h40, compareceram o Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, o Vereador Vitor Manuel Tavares Martins, a Vereadora Maria de Fátima Semedo Dias e a Vereadora Eng<sup>a</sup> Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, a fim de se realizar a Segunda Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, do corrente mês de Junho.

Não compareceu à presente Reunião, a Presidente da Câmara, Dr<sup>a</sup> Maria Idalina Alves Trindade, a qual, conforme informação prestada pelo Vice-Presidente, não o pôde fazer devido a motivos de saúde.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi a mesma declarada aberta pelo Presidente da mesma e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Semedo, para cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respectiva Ordem de Trabalhos e que dizem directamente respeito aos serviços a que estão afectos, a Dr<sup>a</sup> Vera Grave Simão, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, o Dr. Domingos Gonçalves, da Secção Financeira, a Sr<sup>o</sup> Graça Sampaio Paulo, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Sr. António Pimpão Crespim, da Subunidade Sócio Cultural, o Arqtº João Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais e a Eng<sup>a</sup> Patrícia Miguéns, do Serviço Municipal de Protecção Civil.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos da presente reunião, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respectiva Acta, conforme o nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

### Ponto Nº 1 – SEA – Intervenção de munícipes.

Por não haver munícipes na sala, não se verificou nenhuma intervenção.

### Ponto Nº 2 - SEA - Período de antes da Ordem do Dia.

#### Assuntos para conhecimento:

Não foi disponibilizada, para conhecimento do Executivo, nenhuma documentação.

#### Informações dos Eleitos:

Este espaço, conforme o disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é destinado à intervenção dos Eleitos, tendo em vista o tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico, relacionados com o Concelho de Nisa e o funcionamento do Município, sendo que, após convite formulado pelo Presidente da Reunião, nenhum Eleito solicitou o uso da palavra.

### Ponto Nº 3 - SF - Deliberação Nº 143/2019

#### Resumo Diário de Tesouraria.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e nos termos da documentação previamente disponibilizada pela Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 109, referente ao dia 12 de Junho de 2019 e em que os respetivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 2.542.094,78€
- Operações não orçamentais: 230.254,28€

  
  
Fls. 1 de 6

**Ponto Nº 4 - GJCA - Deliberação Nº 144/2019**

**Proposta de Regulamento Municipal para a Recuperação de Fachadas de Imóveis no Centro Histórico de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 50/2019, datada do dia 7 de Maio, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e após o cumprimento do período de 30 dias previstos para a respectiva consulta pública, conforme o disposto no artº 101º do CPA, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Proposta de Regulamento Municipal para a Recuperação de Fachadas de Imóveis no Centro Histórico de Nisa e a remessa do presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para os devidos e legais efeitos, tendo em conta o disposto na alínea g) do nº 1 do artº 25º da anteriormente referida Lei nº 75/2013.

**Ponto Nº 5 - GJCA - Deliberação Nº 145/2019**

**Transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte regular de passageiros, em vias navegáveis interiores.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, nos termos do disposto no nº 2 do artº 12º do Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de Abril e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 56/2019, datada do dia 13 de Junho, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por maioria, com os votos favoráveis do Vice-Presidente da Câmara e da Vereadora Lurdes Vilela Mendes e os votos contra dos Vereadores Vitor Tavares Martins e Fátima Semedo Dias, tendo havido recurso ao voto de qualidade previsto no nº 2 do artº 54º da já referida Lei nº 75/2013, do Vereador José Leandro Semedo, como Vice-Presidente do Executivo e Presidente da Reunião, a transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte regular de passageiros, em vias navegáveis interiores e a remessa do presente assunto à Sessão da Assembleia Municipal de Nisa, para cumprimento do disposto na alínea k) do nº 1 do artº 25º da anteriormente mencionada Lei nº 75/2013.

Os Eleitos da CDU, como já foi referido, votaram contra e apresentaram a declaração de voto que a seguir se transcreve, a qual foi lida pela Vereadora Fátima Dias Semedo:

*“Os Vereadores eleitos pela CDU não aceitam a transferência de competências para os Municípios, dos domínios previstos no Decreto-Lei de 30 de Abril, pois continuam a não estar claras as disposições financeiras e organizacionais, havendo a necessidade de uma cuidada ponderação.*

*Os Vereadores eleitos pela CDU votam contra e declaram:*

*1. Rejeitar a assumpção, em 2019 e em 2020, das competências transferidas, por via do Decreto-Lei nº 58/2019, de 30 de Abril;*

*2. Reclamar:*

*- O início de um processo sério de descentralização, inseparável da consideração da criação de regiões administrativas;*

*- A reposição das freguesias liquidadas contra a vontade das populações;*

*- O encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do poder local e as competências dos seus órgãos;*

*- A identificação no domínio da transferência de competências, das que se adequam ao nível municipal e não compromete direitos e funções sociais do Estado (designadamente a*

sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado, por via de um subfinanciamento que o actual processo institucionaliza.”

**Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 146/2019**

**Concessão da Exploração do Terminal Rodoviário, em Nisa. Abertura de novo concurso.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta o conteúdo da carta apresentada pela concessionária da exploração do Terminal Rodoviário de Nisa, datada do dia 23 de Maio de 2019 e conforme Informação/Proposta Nº 150/2019, com data de 20 do referido mês de Maio, da Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia, bem como a dos documentos que a acompanham, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o seguinte:

- Autorizar a Sr<sup>a</sup> Valéria Suzana Marzia Miguéns, a continuar com a concessão da exploração do Terminal Rodoviário de Nisa, entre 8 de Junho e 31 de Dezembro de 2019, por ser do interesse municipal manter o espaço aberto aos utilizadores das carreiras do Expresso e da Rodoviária, nomeadamente a aquisição de bilhetes;
- Que o novo período de concessão, anteriormente referido, seja consubstanciado num contrato escrito, a lavrar;
- Que se proceda à abertura de novo concurso para “Concessão da Exploração do Terminal Rodoviário de Nisa”, que contemple uma redução, em 50%, do valor base da actual renda, que se situa em 90,00€, com início em 1 de Janeiro de 2020;
- Informar a Rede Expressos que a Câmara Municipal de Nisa irá proceder à abertura de novo concurso, para a exploração do referido terminal, com início a 1 de Janeiro de 2020.

**Ponto Nº 7 - SF - Deliberação Nº 147/2019**

**Definição do preço de aluguer da viatura Volvo (com grua), matrícula 28-QR-64, pertencente ao Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 46/2019, datada do dia 29 de Maio, da Secção Financeira e nos termos do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, definir um preço para o aluguer da viatura da marca Volvo (com grua), matrícula 28-QR-64, pertencente ao Município de Nisa, fixando o mesmo no valor do preço por hora de 37,66€, a que correspondem 30,62€ de valor apurado, acrescido de 7,04€ de IVA à taxa legal de 23%.

**Ponto Nº 8 - SSC - Deliberação Nº 148/2019**

**Venda de produtos no Posto de Turismo de Nisa - Definição de preços.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 231/2019, datada do dia 12 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa aprova, por unanimidade e para cumprimento do disposto na alínea e) do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a definição dos preços de venda de diversos produtos regionais, no Posto de Turismo e cuja listagem é a constante da anteriormente referida informação/proposta.

**Ponto Nº 9 - DOTSM - Deliberação Nº 149/2019**

**Realização de festejos populares no Concelho de Nisa - Pedidos de isenção de pagamento de taxas.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e

o conteúdo das informações/propostas da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, a seguir indicadas, o Executivo reunido decidiu, por unidade:

- Conforme Informação/Proposta Nº 230/2019, datada de 30 de Maio, ratificar, para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi autorizada a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças camarárias, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, para a realização de um arraial do dia de Santo António, que teve lugar em Amieira do Tejo no dia 9 do corrente e que foi organizado pela Sociedade Educativa Amieirense;

- Conforme Informação/Proposta Nº 245/2019, com data de 7 de Agosto, autorizar a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças camarárias, nos termos do nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, para a realização das Festas de São João, que terão lugar em Alpalhão, no dia 23 do corrente e que serão organizadas pela AJAL-Associação de Jovens de Alpalhão.

#### **Ponto Nº 10 - DOTSM - Deliberação Nº 150/2019**

##### **Disponibilização de instalações pertencentes ao Município de Nisa.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 225/2019, datada do dia 28 de Maio, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Cultura e Turismo, o Executivo reunido aprova, por unanimidade, a disponibilização da Sala Polivalente do Centro Cultural de Alpalhão Prof. José Maria Moura, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Alpalhão, para utilização no dia 31 de Agosto de 2019, tendo em vista a realização de uma colheita de sangue.

#### **Ponto Nº 11 - SSC - Deliberação Nº 151/2019**

##### **Realização da Rota dos Coretos do Norte Alentejano 2019 - Pedido de isenção do pagamento de taxas, apresentado pela Sociedade Filarmónica Alpalhoense. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 239/2019, datada do dia 5 de Junho, da Subunidade Sócio Cultural/Sector de Actividades Desportivas e de Lazer, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 11 de Junho de 2019, proferido naquela informação/proposta e, através do qual, foi decidido isentar a Sociedade Filarmónica Alpalhoense, do pagamento das taxas devidas pela emissão de licenças camarárias, prevista no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas, licenças e Tarifas em vigor, para a realização de um concerto, no âmbito da Rota dos Coretos do Norte Alentejano 2019, que teve lugar em Alpalhão, no dia 15 do corrente mês de Junho.

#### **Ponto Nº 12 - DOTSM - Deliberação Nº 152/2019**

##### **Festa de Encerramento do Ano Escolar, em Nisa – Pedido de emissão de licença de ruído e de isenção de pagamento da mesma, requerido por Agrupamento de Escolas de Nisa. Ratificação.**

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, tendo em conta a solicitação apresentada na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos respectivos serviços e o conteúdo da Informação/Proposta Nº 344/2019, datada do dia 3 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, o Executivo reunido ratifica, por unanimidade e para cumprimento do nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, o Despacho da

Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de Junho de 2019, proferido naquela informação/proposta e, através do qual, foi decidido isentar o Agrupamento de Escolas de Nisa, do pagamento, conforme no nº 8 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas, licenças e Tarifas em vigor, das taxas devidas pela emissão de licença de ruído, para a realização da Festa de Encerramento do Ano Escolar, que teve lugar em Nisa, no dia 7 do corrente mês de Junho.

**Ponto Nº 13 - DOTSM - Deliberação Nº 153/2019**

**Pedidos para afixação de pendões publicitários, na área do Concelho de Nisa, alusivos a eventos organizados por diversos municípios.**

Tendo em conta as solicitações apresentadas na Câmara Municipal, as informações prestadas pelos serviços respectivos e o conteúdo das Informações/Propostas Nº 353/2019, datada do dia 4 de Junho e Nº 366/2019, com data de 6 de Junho, ambas da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Sector de Projectos e Licenciamento e do disposto no nº 2 do artº 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e licenças em vigor, o Executivo reunido delibera, por unanimidade, autorizar, respectivamente, a Câmara Municipal de Avis e a Câmara Municipal de Gavião, a procederem à afixação na via pública, na área geográfica do Concelho de Nisa, de pendões alusivos à “Feira Franca de Avis” e “XXVII Mostra de Artesanato e Actividades Económicas de Gavião”, bem como a isenção de pagamento das respectivas taxas.

**Ponto Nº 14 - DOTSM - Deliberação Nº 154/2019**

**Procº Nº 01/2018/13/0 - Licença (L) Nº 13/2018, para obras de alteração no edifício da Praça de Touros de Montalvão. Projecto de arquitectura.**

**Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Montalvão.**

Relativamente ao assunto referido em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 379/2019, datada do dia 13 de Junho, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais/Gabinete de Ordenamento do Território-Sector de Projectos e Licenciamento, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, o projecto de arquitectura para as obras de alterações levadas a cabo no edifício da Praça de Touros de Montalvão, nos termos do disposto no nº 3 do artº 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de Setembro, requeridas pela Santa Casa da Misericórdia da referida Vila, condicionado ao envio, no prazo de 60 dias, da planta devidamente corrigida.

**Ponto Nº 15 - SMPC - Deliberação Nº 155/2019**

**Construção de unidade de criação de perus, em São Matias/Nisa. Pedido de emissão de parecer sobre o interesse municipal, requerido por Aviários São Matias, Lda.**

Relativamente ao assunto em epígrafe e tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 71/2019, datada do dia 13 de Junho, do Serviço Municipal de Protecção Civil/Gabinete Técnico Florestal, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, a Câmara Municipal de Nisa reunida aprova, por unanimidade, que se emita parecer a reconhecer o Interesse Municipal relativo à construção de unidade de criação de perus, em prédios sítos na freguesia de São Matias, deste concelho, uma vez que o pedido se enquadrar no disposto no nº 11 do artº 16º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho.

A Vereadora Fátima Semedo Dias referiu que o Município terá que estar preparado para o previsível aumento do volume de tráfego, de e para as unidades de criação, nomeadamente nas estradas municipais que ligam à EN18 (Nisa-Vila Velha de Rodão) e EN359, com passagem por Monte Claro e destino à A23.

  
Fls. 5 de 6

**Ponto Nº 16 - SEA - Deliberação Nº 156/2019**

**Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.**

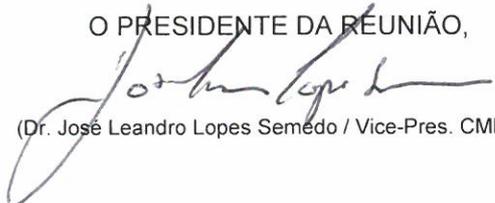
Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe o nº 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, sendo que as mesmas puderam adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado Artº 57º, na sequência da referida aprovação.

**Encerramento da Reunião.**

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi encerrada pela Presidente da mesma, conforme o previsto na alínea p) do nº 1 do Artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 10h15.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Acta, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 6 folhas devidamente numeradas e rubricadas e vai ser devidamente assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido Artº 57º, pelo Presidente da Reunião e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Leandro Lopes Semedo e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, responsável pela Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr. José Leandro Lopes Semedo / Vice-Pres. CMNisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,



(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA MUNICIPAL  
Acta presente em Reunião Ordinária, realizada no dia  
16 de Julho de 2019 e aprovada por unanimidade.  
- Favor: 4 votos | - Contra: 0 votos | - Abstenção: 0 votos